



Folha n.º 26 do proc.
N.º 1347 de 1995
O funcionário *Flora*

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0410/1997

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1347/95

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar PRAÇA JOSÉ SAES o logradouro público delimitado pelas Ruas Faustino da Costa Santos (CODLOG nº 20.646-6), Emílio Dantas (CODLOG nº 20.638-5) e Uxi (CODLOG nº 06.904-3), no Distrito de Cidade Líder.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 322/96.

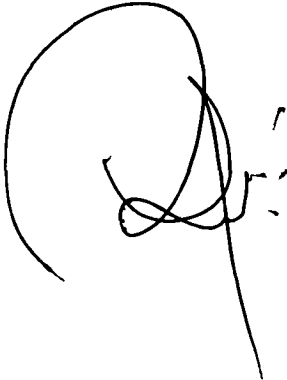
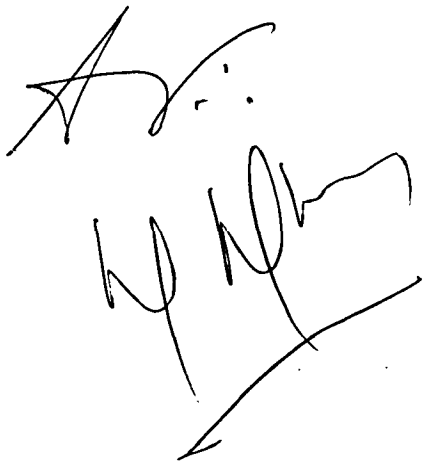
Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL nº 030/96 concluímos que a propositura obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos **favoráveis** a este Projeto de Lei nº 1347/95.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidenta da Comissão


Vereador Emílio Meneghini
Relator



17 - RELCOM
17-3055/1997